

RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Tânia da Anunciação Santos Lopes, matrícula nº 54.010.740 como responsável pela condução de todos os Processos de Reparação de Danos ao Erário (PRDs) que tramitarem na FUNCEB, assim como, designar a servidora Emanuele Celina Maria Barbosa de Souza, matrícula nº 92033714 para secretariar os trabalhos. Art. 2º - Nos impedimentos eventuais das servidoras, ambas serão devidamente substituídas para não prejudicar o andamento processual. Assim, desde logo, a servidora Jéssica Ornelas de Andrade Mbous, matrícula nº 54564563, fica designada para substituir a servidora Emanuele Celina de Souza. Art. 3º - A servidora responsável pela condução dos PRDs fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO - Diretora Geral.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 015/2025

Processo: 057.1364.2025.0000449-95

Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Rio do Pires/BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

Vigência: o prazo de vigência deste Convênio de Cooperação Técnica será de 04(quatro) anos contados a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 14 de abril de 2025.

ELISSANDRO SILVA MAGALHÃES

Diretor Geral

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL Nº 001/2024 - APOIO A FESTAS, FEIRAS E FESTIVAIS LITERÁRIOS NO ESTADO DA BAHIA.

CONCEDENTE: O Estado da Bahia através da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro para execução do projeto cultural discriminado abaixo, selecionado através do **Edital nº 01/2024 - Apoio a Festas, Feiras e Festivais Literários no Estado da Bahia.** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Diretor Geral da FPC. **DOTAÇÃO:** 22.202.0001.13.392.406.7980.6900.335043000.15000100000000000000 - Pessoa Jurídica Sem Fins Lucrativos. **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral da FPC e a proponente abaixo relacionada:

Nº do Processo	Nº do Termo	Proponente	Projeto	Valor	Data da Assinatura pelo Diretor Geral da FPC
057.1939.2024.0001930-19	049/2024	46.140.832 MELISSA MARTINS BONFIM	FLICUMBE - FESTIVAL LITERÁRIO DO CUMBE	R\$ 300.000,00	14/04/2025

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00918040 de 14 de Abril de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
SIMONE DA SILVA DOS SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	PROCURADORIA JURÍDICA	28 de Março de 2025

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00922552 de 14 de Abril de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREA RIOS MAY**, matrícula nº 92093467, para, em razão de Férias no período de 02 de Junho de 2025 a 11 de Junho de 2025, substituir **DANIEL RANGEL COSTA**, matrícula nº 92047658, no cargo Diretor, do(a) PALACETE DAS ARTES.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00921413 de 14 de Abril de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **DANILO DE JESUS RAMOS**, matrícula nº 92136230, para o cargo em comissão Assessor De Comunicacao Social I, símbolo DAS-3, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, a partir de 09 de Abril de 2025.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00921412 de 14 de Abril de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92136230	DANILO DE JESUS RAMOS	Subgerente	DAI-4	GABINETE DO DIRETOR	09.04.2025

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA N.º 004 DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de assegurar a proteção e preservação dos documentos do Poder Público Estadual,

R E S O L V E

Art. 1 - Recompor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituído através da Portaria nº 065 de 23 de novembro de 2020, com a finalidade de proceder a avaliação, registro, classificação, arquivamento, eliminação e reorganização dos arquivos documentais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme disposto no item 6 da Instrução Conjunta SAEB/ SECULT nº 01 de 18 de fevereiro de 2014, que orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual quanto à gestão de documentos arquivísticos.

Art. 2 - Para sob a presidência do primeiro no prazo de 90 (noventa) dias, passando a vigorar com a seguinte composição:

I - ELAINE BARBOSA ELHU, matrícula nº 92121286

II - BRUNO GABRIEL ARAÚJO DE ALMEIDA BISCARDE, matrícula nº 92070946

III - MARIA GEOVANA SILVA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 92077206

IV - NESLENE MOREIRA ALVES BARRETO, matrícula nº 92009579

Art. 3 - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, 12 de abril de 2025.

ANGELO MÁRIO CEQUEIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº 16 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "6" da Resolução CONMETRO nº 08/2016 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022, **RESOLVE:**

Determinar que os proprietários de taxímetros do **município de Feira de Santana**, deverão comparecer, no período de a 05/05/25 a 13/06/25, conforme endereço abaixo, no horário de 08h às 14h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido.

O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do 16/04/25, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados. Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações: Agência Regional de Feira de Santana

Avenida Sudene Centro Industrial Subaé, Bairro: Tomba, CEP: 44.063-640

Contatos: Gestor José Rocha (75) 3622-0901; (75) 99143-9870

Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

PORTARIA Nº 015/2024 RESOLVE: I. Fundamentada na Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021, Lei Estadual nº 14.634 de 28.11.23 e Decreto Estadual nº 22.885 de 20.06.24, designar os



servidores Derival Pontes Ribeiro dos Santos, matrícula nº 64.000.031, Jorge Conceição Santos, matrícula nº 15.122.000 e Mercya Conceição Lordello, matrícula nº 64.000.051, **FISCAIS DO CONTRATO**, ficando como suplente a servidora Denise Sena Souza, matrícula nº 64.000.056, para acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

CONTRATO	CONTRATADA
Nº 003/2025	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 04.374.998/0001-45

PORTARIA Nº 016/2025 RESOLVE: I. Fundamentada na Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021, Lei Estadual nº 14.634 de 28.11.23 e Decreto Estadual nº 22.885 de 20.06.24, designar o servidor Marcos Antônio de Jesus dos Santos, matrícula nº 92.043.897, **GESTOR DO CONTRATO**, ficando como suplente o servidor Antonio Fernando Morais Furtado de Oliveira, matrícula nº 92.093.319, para planejamento, celebração, acompanhamento e encerramento do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

CONTRATO	CONTRATADA
Nº 003/2025	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 04.374.998/0001-45

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa **POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA**, sob o nº 98606970 em 26/02/2025. NIRE: 29201806414, após retificação, conforme Parecer Jurídico nº **LC/80/2025**. Em SSA 15/04/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TORNAR SEM EFEITO RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 254/2021 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU. Município: Jucuruçu-Ba. Publicado no D.O.E. 01/07/2022, torna-se sem efeito a publicação

TC 249/2017 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUM DA V DE ALGODÕES. Município: Quijingue-Ba., Publicado no D.O.E. 11/03/2022, torna-se sem efeito a publicação

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 0577/2017.18 **Convenentes: CAR/SDR/CONSORCIO DO TERRITORIO DO RECONCAVO - CTR; Município: Sapeaçu-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias contados após o dia 20/06/2025. Assinatura: 14/04/2025; Processo SEI nº 03573922025000497298**

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 0000694/2024 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRICOLA DO TERRITORIO VELHO CHICO-ARCOVEC. Município: Bom Jesus da Lapa-Ba. Objeto: 01 roçadeira hidráulica; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 24/07/2024

CC 0000695/2024 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA ESTADUAL DE CACAUCULTORES FAMILIARES DA BAHIA-COOPECAFBA. Município: Wenceslau Guimarães-Ba. Objeto: 01 roçadeira hidráulica; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 23/07/2024

CC 0000697/2024 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA AGROPECUARIA DO EXTREMO SUL DA BAHIA; Município: Prado-Ba. Objeto: 01 micro trator com implementos ; Chassi: 12205080189; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 23/07/2024

CC 0000699/2024 Convenentes: CAR/ INSTITUTO BAHIANO OSMAR AZEVEDO. Município: Salvador-Ba. Objeto: 01 micro trator com implementos; Chassi: 12209010225; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 24/07/2024

CC 0000700/2024 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA AGROPECUARIA DO EXTREMO SUL DA BAHIA. Município: Prado-Ba. Objeto: 01 grade aradora; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 24/07/2024

CC 0000701/2024 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRICOLA DO TERRITORIO VELHO CHICO-ARCOVEC. Município: Bom Jesus da Lapa-Ba. Objeto: 01 grade aradora; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 24/07/2024

CC 0000708/2024 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS. Município: Caravelas-Ba. Objeto: 01 trator com implementos; Chassi: NHNTT475ZRB681546; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 04/07/2024

CC 0000713/2024 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CALDEIRAS. Município: Caetité-Ba. Objeto: 01 kit forrageira com reboque; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 24/07/2024

CC 0000714/2024 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA DO BARRO APPLB. Município: Caetité-Ba. Objeto: 01 roçadeira hidráulica; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 24/07/2024

CC 0000720/2024 Convenentes: CAR/ SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE PLANALTO BAHIA. Município: Planalto-Ba. Objeto: 01 kit irrigação de 1,0 hectares; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 24/07/2024

CC 0000721/2024 Convenentes: CAR/ SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE BARRA DO CHOÇA B. Município: Barra do Choça-Ba. Objeto: 01 kit forrageira com reboque; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 24/07/2024

CC 0000722/2024 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS E DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DA BAHIA-COOPAESBA; Município: Anagé-Ba. Objeto: 01 kit de forrageira com reboque; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 24/07/2024

CC 0000726/2024 Convenentes: CAR/ SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA.; Município: Riacho de Santana-Ba. Objeto: 01 trator com implementos, Chassi: NHNTT475ZRB681937; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 24/07/2024

CC 0000729/2024 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DA BAHIA-CPC-BA. Município: Vitória da Conquista-Ba. Objeto: 01 micro trator com implementos; Chassi: 2308048010; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 26/07/2024

CC 0000730/2024 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DA BAHIA-CPC-BA. Município: Vitória da Conquista-Ba. Objeto: 03 kits forrageira com reboque ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 26/07/2024

CC 0000731/2024 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DA BAHIA-CPC-BA. Município: Vitória da Conquista-Ba. Objeto: 01 trator com implementos; Chassi: NHNTT475ZRB681939; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 26/07/2024

CC 0000733/2024 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO CONJUNTO CAJUEIRO 2 E RIO MAMÃO. Município: Una-Ba. Objeto: 01 micro trator com implementos; Chassi: 23080480069; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 26/07/2024

CC 0000735/2024 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRICOLA DO TERRITORIO VELHO CHICO-ARCOVEC. Município: Vitória da Conquista-Ba. Objeto: 05 KITS DE IRRIGAÇÃO DE 1,5 HECTARES; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 26/07/2024

CC 0000741/2024 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO LAGOA E CALDEIRÃO. Município: Vitória da Conquista-Ba. Objeto: 01 tanque pipa; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 26/07/2024

CC 0000742/2024 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO LAGOA E CALDEIRÃO. Município: Vitória da Conquista-Ba. Objeto: 01 trator com implentos; Chassi: NHNTT475ZRA677275; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 26/07/2024

CC 0000743/2024 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO LAGOA E CALDEIRÃO. Município: Vitória da Conquista-Ba. Objeto: 01 micro trator com implementos; Chassi: 12209010325; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 26/07/2024

CC 0001641/2024 Convenentes: CAR/ ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DAS CUMUNIDADES DO BARRA DE SAO JOSE, TIRIRICA, ANIS E BREJAO... Município: Santa Maria da Vitória-Ba. Objeto: 105 CAIXA DE AGUA 500 L.; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 26/07/2024

CC 0001643/2024 Convenentes: CAR/ ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE ELDORADO.. Município: santo Amaro-Ba. Objeto: 4 (QUATRO) Sistema de Irrigação por Micro Aspersão Fixa, via Energia Solar Fotovoltaica para Área Útil de 1,0 hectare, , para o Município Santo Amaro; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 26/07/2024

Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

PORTARIA Nº 19 DE 14 DE ABRIL DE 2025

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário (SDA), no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, e considerando os dispositivos das portarias n.º 50/2020, e 23/2023, **RESOLVE:** aprovar o pedido de **CADASTRO** da empresa **PROAGRO CONSULTORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: **23.554.591/0001-44.**

Salvador/Bahia - 19 de Abril de 2025. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLUÇÃO RECOMENDATIVA Nº 01 DE 28 DE MARÇO / 2025

Recomendar ao Governo do Estado da Bahia elabore e disponibilize Nota Técnica Informativa quanto aos trabalhos de regularização fundiária concluídos em Salvador, evidenciando os núcleos, o quantitativo e os fatores que impedem a sua finalização e, direcione recursos para planejamento, execução e finalização dos processos de regularização fundiária.